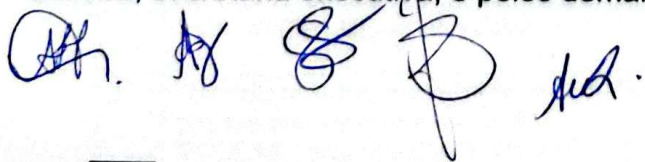
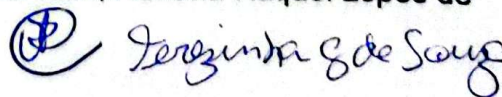




1 **Ata da segunda reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde- CMS/2025.**  
2 Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze  
3 horas, reuniram-se os conselheiros de saúde na sala de reuniões da Secretaria Municipal  
4 de Saúde para a 2ª reunião extraordinária. A reunião foi presidida pela Sr.ª Alice Rezer e  
5 contou com a presença dos conselheiros titulares e suplentes, conforme lista de presença  
6 anexa. Aberta a reunião, a presidente cumprimentou a todos e apresentou a ordem do dia:  
7 **1-** Discussão e atualização do Plano Municipal de Saúde 2022–2025;  
8 **2-** Apresentação e aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2025;  
9 **3-** Solicitação de revisão do Teto MAC (Média e Alta Complexidade); e **4-** Apresentação e  
10 apreciação do Relatório Quadrimestral referente ao 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2024; **5-**  
11 Apresentação e apreciação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2024;  
12 Na sequência, a Srª Gina Jonasson Mousquer Capelin explanou sobre a atualização do  
13 Plano Municipal de Saúde 2022–2025, destacando os ajustes necessários para  
14 alinhamento às demandas atuais do município. Em seguida apresentou a Programação  
15 Anual de Saúde 2025 – PAS, que contém as metas e ações previstas para o ano.  
16 Posteriormente, foi apresentado o Plano Operativo para revisão de Teto MAC (Média e Alta  
17 Complexidade), a ser encaminhado ao Ministério da Saúde, considerando que produção de  
18 serviços tem ultrapassado o limite do teto vigente, sendo necessária a adequação para  
19 assegurar melhor a cobertura financeira e assistencial do município de Porto dos  
20 Gaúchos/MT. Na continuidade, foi apresentado o Relatório Quadrimestral referente ao 1º,  
21 2º e 3º quadrimestre de 2024, com exposição detalhada dos indicadores, metas e  
22 execução financeira. Em conjunto, também foi apresentado o Relatório Anual de Gestão de  
23 2024, que consolida as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no  
24 referido exercício. Após análise e discussão, o Conselho deliberou favoravelmente pela  
25 aprovação de todas as propostas apresentadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a  
26 presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, Adriana Raquel Lopes de  
27 Oliveira, secretária executiva, e pelos demais presentes.







SUS Sistema Único

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO: 2ª Reunião Extraordinária

DATA: 24 / 09 / 2025

LOCAL: Sala reuniões Secretaria Saúde

Nº	ENTIDADE	ASSINATURAS
-	<b>Secretária CMS:</b> Adriana Raquel Lopes de Oliveira	<i>Adriana Raquel</i>
1	<b>Presidente do Conselho Municipal de Saúde:</b> (Segmento Usuário SUS) <b>TITULAR:</b> Alice Rezer  <b>Vice- presidente do Conselho Municipal de Saúde:</b> (segmento usuário SUS) <b>TITULAR:</b> Rosangela Maria Scheffler	<i>Alice Rezer</i>
2	<b>Representante do poder executivo:</b> (Seguimento Gestor/Governo) <b>TITULAR:</b> Nolar Soares de Almeida <b>SUPLENTE:</b> Antonio Marcos dos Santos Ferreira	<i>[Signature]</i>
3	<b>Representantes da Secretaria de Assistência Social:</b> (Seguimento Gestor /Governo) <b>TITULAR:</b> Andreia Hubner <b>SUPLENTE:</b> Maria Oliveira De Assis	<i>Andreia Hubner</i>
4	<b>Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:</b> (Seguimento Gestor /Governo) <b>TITULAR:</b> Andreia Fernandes Vieira <b>SUPLENTE:</b> Karina Emília Severino	<i>Andreia Fernandes Vieira</i>
5	<b>Representantes Servidores de Saúde:</b> (Seguimento servidor da saúde) <b>TITULAR:</b> Maria Eduarda Franco Vicente <b>SUPLENTE:</b> Marcele Zandonadi	<i>Maria Eduarda Franco Vicente</i> <i>Marcele Zandonadi</i>
6	<b>Representantes Servidores de Saúde:</b> (Seguimento servidor da saúde) <b>TITULAR:</b> Josias de Almeida Campinas <b>SUPLENTE:</b> Augustinho Olivato	—
7	<b>Representantes Servidores de Saúde:</b> (Seguimento servidor da saúde) <b>TITULAR:</b> Amanda Costa Zanovello <b>SUPLENTE:</b> Leanda Boone da Conceição	



SUS -Sistema Único de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS



8	<b>Representantes Usuários do SUS:</b> (Seguimento usuários SUS) <b>TITULAR:</b> -----(vice-presidente CMS) <b>SUPLENTE:</b> Josiane de Souza Stainer	-
9	<b>Representantes Usuários do SUS:</b> (Seguimento usuários SUS) <b>TITULAR:</b> -----(presidente CMS) <b>SUPLENTE:</b> Carlos Eduardo Cardoso	-
10	<b>Representantes Usuários do SUS:</b> (Seguimento usuários SUS) <b>TITULAR:</b> Daniel Capelin <b>SUPLENTE:</b> Allan Vinicius Duarte Scariot	-
11	<b>Representantes Usuários do SUS:</b> (Seguimento usuários SUS) <b>TITULAR:</b> Patricia dos Santos Vicente <b>SUPLENTE:</b> Tereza Gonçalves Fleck	-
12	<b>Representantes Usuários do SUS:</b> (Seguimento usuários SUS) <b>TITULAR:</b> Terezinha Giachini de Souza <b>SUPLENTE:</b> maria Aparecida da Silva	<i>Terezinha G. de Souza</i>
13	<b>Representantes Usuários do SUS:</b> (Seguimento usuários SUS) <b>TITULAR:</b> Tiago Bartolo Romero <b>SUPLENTE:</b> Arlete Ivani Ronnau Grobe	<i>Arlete</i>

**Outros participantes:**  
(Nome completo)

*Guise Jansen Mourque Capelin*



SUS -Sistema Único de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



## RESOLUÇÃO Nº 05/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos/MT, no exercício das atribuições que lhe conferem as Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080, de 19/09/1990, e nº 8.142, de 28/12/1990, a Lei Complementar Estadual nº 22, de 09/11/1992, a Lei Municipal nº 01, de 28/01/1994, e em conformidade com a 2ª Reunião Extraordinária realizada em 24 de setembro de 2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Deliberar e aprovar o **Relatório Quadrimestral de Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2024**, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos/MT.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos - MT, 24 de setembro de 2025

**ALICE REZER**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Porto dos Gaúchos- MT



**SUS**

Sistema  
Único  
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



## RESOLUÇÃO Nº 06/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos/MT, no exercício das atribuições que lhe conferem as Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080, de 19/09/1990, e nº 8.142, de 28/12/1990, a Lei Complementar Estadual nº 22, de 09/11/1992, a Lei Municipal nº 01, de 28/01/1994, e em conformidade com a 2ª Reunião Extraordinária realizada em 24 de setembro de 2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Deliberar e aprovar o **Relatório Quadrimestral de Saúde referente ao 2º quadrimestre de 2024**, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos/MT.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos - MT, 24 de setembro de 2025

**ALICE REZER**

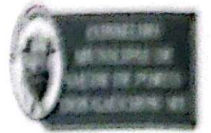
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Porto dos Gaúchos- MT



**SUS**

Sistema  
Único  
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



**RESOLUÇÃO Nº 07/2025**

O Conselho Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos/MT, no exercício das atribuições que lhe conferem as Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080, de 19/09/1990, e nº 8.142, de 28/12/1990, a Lei Complementar Estadual nº 22, de 09/11/1992, a Lei Municipal nº 01, de 28/01/1994, e em conformidade com a 2ª Reunião Extraordinária realizada em 24 de setembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Deliberar e aprovar o **Relatório Quadrimestral de Saúde referente ao 3º quadrimestre de 2024**, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos/MT.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos - MT, 24 de setembro de 2025

**ALICE REZER**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Porto dos Gaúchos- MT



**SUS**

Sistema  
Único  
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



## RESOLUÇÃO Nº 08/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos/MT, no exercício das atribuições que lhe conferem as Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080, de 19/09/1990, e nº 8.142, de 28/12/1990, a Lei Complementar Estadual nº 22, de 09/11/1992, a Lei Municipal nº 01, de 28/01/1994, e em conformidade com a 2ª Reunião Extraordinária realizada em 24 de setembro de 2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Deliberar e aprovar o **Relatório Anual de Gestão- RAG 2024** da Secretaria Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos/MT, consolidando as ações executadas no exercício.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos - MT, 24 de setembro de 2025

**ALICE REZER**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Porto dos Gaúchos- MT



**SUS**

Sistema  
Único  
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



**RESOLUÇÃO Nº 09/2025**

O Conselho Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos/MT, no exercício das atribuições que lhe conferem as Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080, de 19/09/1990, e nº 8.142, de 28/12/1990, a Lei Complementar Estadual nº 22, de 09/11/1992, a Lei Municipal nº 01, de 28/01/1994, e em conformidade com a 2ª Reunião Extraordinária realizada em 24 de setembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Deliberar e aprovar a atualização do **Plano Municipal de Saúde 2022-2025** do município de Porto dos Gaúchos – MT.

**Art.3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos - MT, 24 de setembro de 2025

**ALICE REZER**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Porto dos Gaúchos- MT



**SUS**

Sistema  
Único  
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



## RESOLUÇÃO Nº 10/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos/MT, no exercício das atribuições que lhe conferem as Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080, de 19/09/1990, e nº 8.142, de 28/12/1990, a Lei Complementar Estadual nº 22, de 09/11/1992, a Lei Municipal nº 01, de 28/01/1994, e em conformidade com a 2ª Reunião Extraordinária realizada em 24 de setembro de 2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Deliberar e aprovar o a **Programação Anual de Saúde de 2025** da Secretaria Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos/MT, contendo as metas e ações previstas para o referido ano.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos - MT, 24 de setembro de 2025

**ALICE REZER**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Porto dos Gaúchos- MT



**SUS**

Sistema  
Único  
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



**RESOLUÇÃO Nº 11/2025**

O Conselho Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos/MT, no exercício das atribuições que lhe conferem as Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080, de 19/09/1990, e nº 8.142, de 28/12/1990, a Lei Complementar Estadual nº 22, de 09/11/1992, a Lei Municipal nº 01, de 28/01/1994, e em conformidade com a 2ª Reunião Extraordinária realizada em 24 de setembro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Deliberar e aprovar a solicitação de **revisão do Teto MAC (Média e Alta Complexidade)** ao Ministério da Saúde, considerando que produção de serviços tem ultrapassado o limite do teto vigente, sendo necessária a adequação para assegurar melhor a cobertura financeira e assistencial do município de Porto dos Gaúchos/MT.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos - MT, 24 de setembro de 2025

*Alice Rezer*

**ALICE REZER**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Porto dos Gaúchos- MT



**SUS**

Sistema  
Único  
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.